



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

XML nr.: 1

ALCINOÓPOLIS - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas		Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	36.000.000,00	36.000.000,00	13,38	9.480.166,15	26,33	26.519.833,85
2	RECEITAS CORRENTES	31.410.000,00	31.410.000,00	14,84	9.095.876,11	38,96	22.314.123,89
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.000,00	2.264.000,00	431,914	586.697,80	25,91	1.677.302,20
4	Impostos	2.170.000,00	2.170.000,00	19,19	552.234,38	25,45	1.617.765,62
5	IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
6	ITBI	950.000,00	950.000,00	31,54	339.109,88	35,70	610.890,12
7	ISS	450.000,00	450.000,00	15,33	126.254,17	28,06	323.745,83
8	Outras Impostos	520.000,00	520.000,00	8,77	86.870,33	16,71	433.129,67
9	Taxas	94.000,00	94.000,00	16,27	34.463,42	36,56	59.536,58
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	38,74	61.985,70	38,74	98.014,30
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	38,74	61.985,70	38,74	98.014,30
15	RECEITA PATRIMONIAL	230.500,00	230.500,00	37,83	152.366,01	66,10	78.133,99
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	3.677,92	7.355,84	0,00	- 7.355,84
17	Receitas de Valores Mobiliários	230.500,00	230.500,00	36,24	145.010,17	62,91	85.489,83
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Proveniente do Plano de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	1.100,00	13,25	25,00	25,00	6.000,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.573.800,00	28.573.800,00	14,19	8.255.616,87	38,88	20.322.183,13
34	Transferências Intergovernamentais	28.572.800,00	28.572.800,00	14,22	8.236.744,25	28,89	20.276.055,75
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38	Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	0,00	14.872,62	24,79	45.127,38
39	Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.700,00	173.700,00	14,34	41.209,23	23,72	132.490,77
41	Multas e Juros de Mora	29.000,00	29.000,00	15,20	7.036,29	24,26	21.963,71
42	Incentivos e Restituições	3.700,00	3.700,00	33,61	8.341,17	85,99	1.358,83
43	Receita da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	15,80	23.909,60	23,91	76.090,40
44	Receitas Decorrentes de Anúncios Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	5,11	1.922,67	5,49	33.077,33
46	RECEITAS DE CAPITAL	4.590.000,00	4.590.000,00	4,96	384.290,04	8,37	4.205.709,96
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	563,29	225.435,00	563,59	- 185.435,00

30/05/2016

Nr.	GZ - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (h) = (e-h)	Despesas Passas Até o Bimestre (i)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
51	Alimentação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
52	Alimentação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00	0,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00	0,00
61	Transferências para o Contábil e Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dv. Ativ. Prov. de Amortiz. de Emp. e Finanç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
76	DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZAÇÕES PARA CRÉDITOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reserva para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ: 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 4.551.041-6
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
 Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 78536-900
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-8803
 Exemplar do dia R\$ 1,25
 Nº atrasado R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial a ABRACOSJI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 99047.
 Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:
 TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090
 Fone/FAX: (0xx11) 5507-5599
 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas		Saldo (e - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Dentro o exercício, empenhos e despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para fins de prestação de contas, as despesas executadas estão segregadas em duas rubricas:

a) Despesas liquidadas - consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 2

ALCINOPOLIS - Ejecutivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2016

RRF Art. 52, Inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

30/05/2016

Table with columns: G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total)), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total)), Saldo (e) = (a-d)

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total)), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total)), Saldo (e) = (a-d)

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar no Bimestre Explicativo o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

ALCINÓPOLIS - Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2016

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

30/05/2016

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.294.000,00	2.294.000,00	581.457,67	25,35
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	271.000,00	271.000,00	26.694,00	7,73
3	1.1.1- IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	22.999,69	14,37
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	4.784,40	23,92
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	951.000,00	951.000,00	339.199,88	35,66
9	1.2.1- ITBI	950.000,00	950.000,00	339.199,88	35,70
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	452.000,00	452.000,00	126.783,46	28,05
15	1.3.1- ISS	450.000,00	450.000,00	126.254,17	28,06
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	529,29	26,46
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	86.870,33	16,71
21	1.4.1- IRRF	520.000,00	520.000,00	86.870,33	16,71
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.298.000,00	27.298.000,00	7.798.273,67	28,58
33	2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	2.440.306,02	30,50
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	2.440.306,02	30,50
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	4.833.175,85	26,83
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1966	68.000,00	68.000,00	15.891,96	23,37
38	2.4- Cota-Parte IPTU-Exatidão	200.000,00	200.000,00	98.991,88	49,49
39	2.5- Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	102.985,65	11,44
40	2.6- Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	307.102,53	95,97
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.892.000,00	25.892.000,00	6.339.731,34	24,50

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	142.000,00	142.000,00	22.322,81	15,72
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	22.322,81	15,94
46	5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) * 100
47	5.3- Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	11.200,00	18,67
48	5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	7.803,75	13,01
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
50	5.5- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	862,74	21,57
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	460.000,00	460.000,00	14.872,62	3,23
52	6.1- Transferências de Convênios	460.000,00	460.000,00	14.872,62	3,23
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	897.000,00	897.000,00	87.195,43	9,71

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.519.600,00	5.519.600,00	1.551.654,73	28,11
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	488.061,20	30,50
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	966.633,17	26,85
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.600,00	13.600,00	3.178,39	23,37
61	10.4- Cota-Parte IPTU-Exatidão Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	11.760,33	26,73
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	198.000,00	198.000,00	20.599,13	10,40
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00	64.000,00	61.430,51	95,97
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	851.196,53	32,77
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.590.000,00	2.590.000,00	845.803,96	32,66
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	6.190,67	61,91
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 2.929.600,00	- 2.929.600,00	- 705.850,77	24,09

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
70	ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) * 100
71	13- FRAGMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.470.500,00	2.481.381,86	788.302,00	31,76	708.502,03	28,55
72	13.3- Com Educação Infantil	753.500,00	764.881,66	195.619,00	25,58	195.619,00	25,58
73	13.3- Com Ensino Fundamental	1.717.000,00	1.717.000,00	512.883,00	29,87	512.883,00	29,87
74	14- OUTRAS DESPESAS	130.500,00	130.500,00	3.345,00	2,56	3.185,00	2,44
75	14.1- Com Educação Infantil	8.000,00	7.000,00	350,00	7,86	350,00	7,86
76	14.2- Com Ensino Fundamental	122.500,00	123.500,00	2.995,00	2,45	2.635,00	2,15
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.661.000,00	3.612.381,86	711.047,00	19,41	711.687,03	19,43

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
79	16.1 - FUNDEB 60%	6,00
80	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6,00
82	17.1 - FUNDEB 60%	6,00
83	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %	83,16
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %	6,37
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	16,47

“Prevenção e conscientização é a solução. Dengue não!”

Nr.	GB - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.381,66
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	11.381,66

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100	
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	7.473.000,00	7.473.809,00	2.084.932,84	27,80

Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.406.700,00	1.438.081,66	350.832,05	24,40	306.937,87	21,38
93	23.1 - Creche	459.709,36	469.965,00	114.651,91	24,45	96.346,50	20,53
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	248.858,20	252.250,92	64.196,03	25,41	64.108,03	25,41
95	23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.851,16	217.714,16	50.543,88	23,22	34.238,47	15,73
96	23.2 - Pré-escola	946.990,64	968.116,37	235.180,14	24,40	202.591,37	20,93
97	23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	512.641,80	518.630,72	123.060,92	23,41	132.066,22	25,41
98	23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	434.348,84	449.485,65	112.119,17	23,22	70.525,15	15,72
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.351.200,00	4.352.205,00	2.086.539,86	47,94	1.116.621,45	25,65
100	24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.839.500,00	1.840.500,00	515.678,05	28,02	515.518,05	28,01
101	24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.511.700,00	2.511.705,00	1.570.861,81	62,54	601.103,40	23,90
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	140.000,00	142.000,00	68.850,00	48,49	22.350,00	15,71
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	355.000,00	355.000,00	179.171,65	50,47	59.494,81	16,76
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.252.900,00	6.287.281,66	2.685.393,56	42,71	1.551.404,13	24,68

Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	- 705.856,77
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.1)	6.159,67
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	6,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46.g)	6,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 699.697,10
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.169.219,42
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38) / (33 + 300) % ***5	26,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	170.000,00	77.782,07	45,75	58.732,22	34,58
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	659.000,00	663.000,00	64.180,94	9,67	16.033,13	2,42
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	829.000,00	833.000,00	141.963,01	17,03	74.765,35	8,98
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 44)	7.080.900,00	7.120.281,66	2.827.276,17	39,71	1.625.159,48	22,82

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (t)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Execução com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Execução com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	11.381,66
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	845.803,83
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	634.041,13
129	49.1 - Pagamento do Exercício	634.041,13
130	49.2 - Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.159,67
132	51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	229.335,14

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>
 ***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.094/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 ***3-Caput do art. 212 da CF/1988
 ***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à atuação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre.
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



XML nr: 12

ALCINÓPOLIS - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2016

30/05/2016

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APLURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.294.000,00	2.294.000,00	581.457,67	25,35
2	Imposto Fiscal e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	950.000,00	950.000,00	339.109,88	35,70
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	126.254,17	28,06
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	86.870,33	26,99
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	926,29	23,15
8	Outros Juros de Mora e Outros Encargos de Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	23.099,60	23,09
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	4.784,40	23,92
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.586.000,00	27.586.000,00	7.756.273,67	28,11
11	Cota-Parte do FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	2.440.396,02	40,50
12	Cota-Parte do ITR	990.000,00	990.000,00	102.985,65	10,40
13	Cota-Parte do IRPF	320.000,00	320.000,00	307.102,53	95,97
14	Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	4.833.175,95	26,85
15	Cota-Parte JPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	58.801,66	26,73
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	68.000,00	68.000,00	15.891,96	23,37
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.000,00	68.000,00	15.891,96	23,37
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APLURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.880.000,00	29.880.000,00	8.339.731,24	27,90

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.490.900,00	1.490.900,00	507.027,04	34,01
21	Provenientes da União	818.800,00	818.800,00	327.071,81	39,95
22	Provenientes dos Estados	611.000,00	611.000,00	158.950,12	26,01
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	60.500,00	60.500,00	21.685,11	35,71
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.490.900,00	1.490.900,00	507.027,04	34,01

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	5.681.700,00	5.681.700,00	2.262.703,65	39,75	1.805.025,24	31,71
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.082.200,00	4.082.200,00	1.412.224,27	34,59	1.412.224,27	34,59
31	JUROS E ENCARGOS DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.500,00	1.600.500,00	850.479,38	52,84	393.800,97	24,41
33	DESPESAS DE CAPITAL	931.300,00	908.300,00	65.798,30	7,24	322,00	0,04
34	INVESTIMENTOS	931.300,00	908.300,00	65.798,30	7,24	322,00	0,04
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.602.000,00	6.602.000,00	2.328.501,95	35,28	1.805.347,24	27,35

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (v)	% (v / IV) x 100	Até o Bimestre (VI)	% (VI / IV) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre (v)	% (v / IV) x 100	Até o Bimestre (VI)	% (VI / IV) x 100
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	290.000,00	308.000,00	164.764,00	53,49	81.159,47	26,33
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	15.000,00	15.000,00	5.000,00	33,33	5.000,00	33,33
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA ***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À RANFELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À RANFELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.504.900,00	1.591.170,00	369.040,76	23,13	259.547,70	16,31
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	5.095.100,00	5.008.830,00	1.960.461,19	39,14	1.545.799,54	30,86

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% *** e ****	18,54

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI I OU H - 15)/100 X III(B)	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I ou H - 15) x III(B) / 100] *** e ****	284.849,02

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	94.743,47	0,00	93.375,06	1.368,41	0,00
54	Inscritos em 2014	331.192,34	2.800,00	269.305,99	79.887,25	0,00
55	Inscritos em 2013	232.597,21	8.893,24	224.969,97	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	242.869,73	3.869,43	239.069,28	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 «Exercício-2» «Exercício-3» «Exercício-4»)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Total	1.022.402,85	14.553,01	926.593,34	81.255,66	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (K)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Ação Básica	3.976.300,00	3.738.600,00	1.297.287,20	32,27	1.023.636,27	26,70
72	Acesso à Hospitalar e Ambulatorial	1.987.600,00	2.027.600,00	819.530,99	35,20	672.712,07	37,88
73	Supporte Psicológico e Terapêutico	62.000,00	62.000,00	7.431,28	0,32	2.650,00	6,15
74	Vigilância Sanitária	465.100,00	465.100,00	60.559,97	2,60	58.865,39	3,26
75	Vigilância Epidemiológica	29.700,00	29.700,00	7.366,95	0,32	6.614,85	3,26

“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”

76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Substituições	79.360,00	212.000,00	66.233,56	3,70	46.870,66	2,36
78	TOTAL	6.600.200,00	6.600.200,00	2.328.591,95	100,00	1.805.347,24	100,00

Nota Explicativa

- ***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ***2- O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- ***3- O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- ***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- ***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- ***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ***7- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 53/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E CALÇADA AO REDOR DA QUADRA DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “AMÉRICO LEITE PEREIRA” LOCALIZADO NA RUA GALDINO FLÁVIO DE MORAES, CENTRO, NESTA CIDADE DE ALCINÓPOLIS – MS.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão Permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do (s) vencedor(es) relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquite-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:	Total
HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – ME	R\$ 44.754,00

Alcinópolis – MS, 30 de Maio de 2016.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

“O mosquito da Dengue é pequeno,
 mais a Consequência é grande”

**RESULTADO DO PREGÃO nº. 024/2016.**

Empresa vencedora: DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA

Valor: R\$ 164.829,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais).

Empresa vencedora: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPT. LTDA

Valor: R\$ 107.142,90 (cento e sete mil e cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Empresa vencedora: CIRURGICA MS

Valor: R\$ 161.760,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

Empresa vencedora: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 83.271,40 (oitenta e três mil e duzentos e um reais e quarenta centavos).

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade), consoante as especificações e quantidade deste EDITAL e seus ANEXOS.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 026/2016.

Empresa vencedora: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Valor: R\$ 35.397,11 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Empresa vencedora: P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS – ME

Valor: R\$ 64.156,24 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Empresa vencedora: MARCELINO BEZERRA NETO – ME

Valor: R\$ 24.372,20 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Empresa vencedora: JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME

Valor: R\$ 24.704,50 (vinte e quatro mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente e de informática (melhor qualidade e menor preço) em atendimento a solicitação das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

RESULTADO DO CONVITE Nº. 007/2016.

EMPRESA VENCEDORA: HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – ME

VALOR: R\$ 44.754,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de construção de arquibancada e calçada ao redor da quadra do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente “Américo Leite Pereira” localizado na Rua Galdino Flávio de Moraes, Centro, nesta cidade de Alcinópolis – MS, consoante as especificações deste CONVITE e seus anexos, quais sejam.

ALCINÓPOLIS – MS, 30 de maio de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2015

Processo Administrativo nº 010/2015 – Pregão Presencial nº 004/2015

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 2 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de maio de 2016 a 26 de julho de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME.

Alcinópolis – MS, 25 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016

Processo Administrativo nº 58/2016 - Pregão Presencial nº 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Objeto: A aquisição parcelada de material de expediente e de informática em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis – MS.

Prazo de Vigência: 30/05/16 a 31/12/16.

Valor estimado: R\$ 35.397,11 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
- 12.366.0108-2.008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
- 3.3.90.30-115002 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.392.0109-1.036 – CONST./REFORMA/MANUT/BANDA MUSICAL “IULLE M. REZENDE”
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR

- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.0304-2.081 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-114013 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-131012 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.0304-2.082 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – PFVISA
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.46-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.46-100000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.32-100000 – MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.1604-2044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1601-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1609-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CREAS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
 70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
 15.451.0104-2.046 – MANUT. SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E URBANOS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016

Processo Administrativo nº 58/2016 - Pregão Presencial nº 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME

Objeto: A aquisição parcelada de material de expediente e de informática em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 30/05/16 a 31/12/16.

Valor estimado: R\$ 64.156,24 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.366.0108-2.008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 3.3.90.30-115002 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 13.392.0109-1.036 – CONST./REFORMA/MANUT/BANDA MUSICAL "IULLE M. REZENDE"
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.304.0304-2.081 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114013 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-131012 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.304.0304-2.082 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – PFVISA
 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.46-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.46-100000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-100000 – MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1604-2044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1601-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1609-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUT. SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PCF MAROLLA CAR-TUCHOS – ME.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2016

Processo Administrativo nº 58/2016 – Pregão Presencial nº 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MARCELINO BESERRA NETO – ME

Objeto: A aquisição parcelada de material de expediente e de informática em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 30/05/16 a 31/12/16.

Valor estimado: R\$ 24.372,20 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.366.0108-2.008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

TOS – EJA
3.3.90.30-115002 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109-1.036 – CONST./REFORMA/MANUT/BANDA MUSICAL “IULLE M. REZENDE”
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0304-2.081 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114013 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131012 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0304-2.082 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.46-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.46-100000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-100000 – MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1604-2044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1601-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1609-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CREAS

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS

70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS

15.451.0104-2.046 – MANUT. SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E URBANOS

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO

20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS

04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MARCELINO BESERRA NETO – ME.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 